



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA Nº 273, DE 27 DE MAIO DE 2019.

RETIFICA A PORTARIA Nº 539/2018, QUE CONCEDEU PARA O SERVIDOR JOSÉ ALCEU AFONSO GARCIA, 03(TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, retifica a Portaria nº 539/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

O referido 01(um) mês de Licença Prêmio para Gozo Integral, a partir de 1º de julho de 2019, será em Moeda Corrente, para pagamento em 05 (cinco) parcelas de R\$323,33 (trezentos e vinte e três reais e trinta e três centavos), totalizando o valor de R\$1.616,66 (um mil seiscientos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).

Gabinete do Prefeito, Herval, 27 de maio de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. da Administração